

Plano de Comunicação

#IntegridadeSomosTodosNós



Outubro/2022

*Este documento compõe o
programa de integridade
institucional*

Organização e execução

Serviço de Comunicação Institucional

Coordenação de Planejamento Estratégico

Sumário

Apresentação.....	3
Objetivo geral.....	3
Objetivos específicos.....	3
Público-alvo.....	4
Material de divulgação.....	4
Cronograma.....	4
Canais de divulgação.....	5
Avaliação de resultados	5

Apresentação

Em junho de 2020, o primeiro Plano de Integridade da Fundacentro aprovado pelo Comitê Interno de Governança Riscos e Controles da Fundacentro – CGRC, estabelecendo um marco para o programa de integridade institucional.

O Plano de Integridade atual, vigente para o período de julho de 2022 a julho de 2024, foi publicado na forma da [Resolução CGRC/Fundacentro nº 10, de 2022](#) e explicita o compromisso da Fundacentro em fortalecer a sua cultura de integridade.

Este Plano de Comunicação tem por objetivo definir a estratégia de comunicação que será adotada no tema integridade.

A expectativa é a de que, até o final da vigência do atual plano, os servidores estejam bem informados quanto aos temas e ações afetos à temática da integridade. Também se espera que essas ações agucem a percepção dos servidores quanto à identificação de situações que atentam contra a integridade, bem como os incentive a propor ações de melhoria, promovendo um ambiente cada vez mais íntegro.

Objetivo geral

Orientar as ações de comunicação interna e externa, com vistas a promover cultura de integridade entre os colaboradores da Fundacentro.

Objetivos específicos

- Especificar os temas a serem tratados, o público-alvo e o cronograma de divulgação ao longo da vigência do Plano de Integridade; e
- Executar o disposto no Plano de Integridade da Fundacentro, que apresenta os compromissos institucionais voltados ao fortalecimento da integridade pública.

Público-alvo

Todos os agentes públicos em exercício na Fundacentro e demais cidadãos.

Material de divulgação

Serão utilizadas as peças de comunicação disponibilizadas pela CGU relacionadas ao tema integridade (campanha **#IntegridadeSomosTodosNós**, [link](#)).

Os materiais são de uso livre para as entidades e órgãos da Administração Pública Federal, sendo permitida a inserção da assinatura da Fundacentro.

Eventualmente os materiais poderão ser complementados com texto, permitindo, por exemplo, divulgar canal de denúncias, instâncias de integridade e normativos sobre conduta.

Há outros materiais disponíveis, como a Campanha Prevenir do Ministério da Economia e outros produzidos pela própria CGU para campanhas específicas sobre Conflito de Interesses e Nepotismo. No entanto, para que se mantenha a identidade visual, os materiais complementares serão usados de forma pontual.

Cronograma

A divulgação dos temas seguirá o cronograma da CGU e, caso haja mais de uma peça de comunicação referente ao mesmo tema, poderá ser realizada seleção.

Inicialmente serão tratados estes temas:

- Maio/2021 – Integridade Pública e Programa de Integridade;
- Junho/2021 - Assédio Moral e Sexual;
- Julho/2021 - Responsabilização de agentes públicos e pessoas jurídicas;
- Agosto/2021 - Conflito de Interesses;
- Setembro/2021 – Denúncias;
- Outubro/2021 – Proteção ao denunciante;
- Novembro/2021 – Valores no serviço público;
- Dezembro/2021 – Transparência pública;
- Junho/2022 – Integridade na tomada de decisão;
- Novembro/2022 – Liderança com Integridade

Outros temas serão inseridos na medida que forem disponibilizados pela CGU.

Canais de divulgação

As campanhas e materiais serão divulgadas pelo e-mail do SCI para todos os agentes públicos da Fundacentro.

Temas mais amplos poderão ser divulgados nas redes sociais, visando alcançar a sociedade em geral.

Avaliação de resultados

Os resultados serão mensurados através da percepção dos servidores quanto ao amadurecimento do seu conhecimento em temas relacionados à integridade. Essa apuração será realizada mediante pesquisas de percepção. Demais detalhes metodológicos serão discutidos e definidos em momento oportuno.